

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Abdon Batista

Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto: Uniformes para a Rede Municipal de Ensino

Fundamentação legal Lei 14.133/2021

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A abertura de processo licitatório para a aquisição de uniformes escolares da rede municipal de ensino se faz necessária diante da importância de garantir maior autonomia, planejamento e competitividade na contratação, assegurando que os estudantes sejam atendidos com qualidade, eficiência e dentro dos prazos adequados.

Atualmente, o município vem utilizando atas de registro de preços de outros entes públicos como alternativa para suprir a necessidade de fornecimento de uniformes. Essa prática, embora legal e válida, apresenta limitações relevantes, como a dependência de condições previamente estabelecidas por outro município e a pouca flexibilidade na negociação com os fornecedores envolvidos.

Além disso, houve dificuldade em obter orçamentos diretamente com empresas do setor, devido à baixa adesão dos fornecedores ao envio de propostas, o que dificulta a realização de uma pesquisa de preços mais ampla e atualizada. Essa escassez de participação reforça a necessidade de estabelecer um processo licitatório próprio, que amplie a concorrência e promova maior isonomia entre os interessados.

Ressalta-se que os valores registrados nas atas utilizadas atualmente são compatíveis com os preços pagos pelo município no ano anterior, o que demonstra coerência nos custos. No entanto, a abertura de um certame licitatório próprio permitirá ao município definir critérios mais adequados à sua realidade, escolher fornecedores com maior capacidade de atendimento local e garantir mais transparência e controle sobre todas as etapas do processo.

Dessa forma, a instauração de processo licitatório representa uma medida estratégica e necessária para a qualificação das aquisições públicas, promovendo o interesse público, a economicidade e o fortalecimento da gestão educacional.

2. Descrição do objeto:

- Calça em malha de abrigo colegial na cor verde, com recorte na cor vermelha e aplicação do brasão municipal na lateral e nome do município estampado no recorte; (elanca peluciada) 65% poliéster, 35% algodão, gramatura m² 278, Bolsos laterais no mesmo tecido, rebatido em máquina reta 1 agulha com 0,5 cm. Na perna esquerda deve ser silkado o Brasão do Município nas cores originais, nos possíveis tamanhos: 2,4,6,8,10,12,14,16,P,M,G
- Blusão com zíper na cor vermelha (elanca peluciada) 53% poliéster, 47% algodão gramatura m² 290, com bolso, com brasão do município aplicado na lateral possíveis tamanhos: 2,4,6,8,10,12,14,16,P,M,G
- Camiseta manga longa na cor vermelha, com recorte lateral na cor verde e branca em malha fio 30/1, 65% poliéster, 35% viscose, anti-pilling gramatura m² 160 com brasão do município aplicado na lateral possíveis tamanhos: 2,4,6,8,10,12,14,16,P,M,G
- Camiseta manga curta na cor vermelha, com recorte lateral na cor verde e branca em malha fio 30/1, 65% poliéster, 35% viscose, anti-pilling gramatura m² 160 com brasão do município aplicado na lateral possíveis tamanhos: 2,4,6,8,10,12,14,16,P,M,G
- Bermuda em malha de abrigo colegial na cor verde (elanca) 65% poliéster, 35% algodão, gramatura m² 278 com brasão do município aplicado na lateral possíveis tamanhos: 2,4,6,8,10,12,14,16,P,M,G
- Short saia em malha de abrigo colegial na cor verde (elanca) 65% poliéster, 35% algodão, gramatura m² 278 No lado esquerdo da saia deve ser silkado o Brasão do Município nas cores originais, possíveis tamanhos: 2,4,6,8,10,12,14,16, P,M,G
- Estojo escolar em lona na cor verde personalizado, (personalização com o brasão do município, escrito “Prefeitura Municipal de Abdon Batista – Secretaria Municipal de Educação”, arte a ser aprovada pela posteriormente pela secretaria) , com 1 zíper superior e 1 zíper lateral na cor preto, (zíper reforçado), amplo espaço interno, nas dimensões: Altura: 12 cm aprox. Largura: 22 cm aprox. Profundidade: 7 cm aprox. Peso: 30 gramas.
- Tênis escolar, deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser autoclavado, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. A

Sola deve ser um composto de PU, Poliuretano Poliéster de alta resistência a hidrólise. O tênis deve ser todo em lona de algodão, forrado com tecido de poliéster dublado com espuma, na cor verde escuro, com 2 cadarços, um na cor verde e outro na cor branca, com brasão do município aplicado na lateral e nome do município escrito na parte traseira. Tamanhos possíveis até nº 42

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha pela realização de processo licitatório como solução para a aquisição de uniformes escolares da rede municipal de ensino fundamenta-se na necessidade de ampliar a concorrência, garantir a seleção da proposta mais vantajosa e assegurar maior controle, transparência e legalidade no processo de contratação pública.

Durante as tentativas de levantamento de preços, constatou-se dificuldade em obter orçamentos diretamente com fornecedores, seja por desinteresse em processos públicos ou por restrições de prazos e exigências documentais. Diante desse cenário, embora estejam sendo utilizadas atas de registro de preços de outros municípios para atender à demanda atual, essa alternativa tem limitações, especialmente por não permitir ao município estabelecer condições contratuais específicas à sua realidade.

Considerando as opções disponíveis no mercado, a abertura de processo licitatório próprio apresenta-se como a solução mais adequada, pois permite uma maior participação de fornecedores interessados, cria condições mais justas de concorrência, e possibilita que a administração defina com precisão os critérios técnicos e quantitativos necessários ao fornecimento.

Além disso, a licitação garante maior previsibilidade e autonomia para o município, contribuindo para o planejamento das compras públicas e evitando a dependência de atas externas que, por vezes, não contemplam todas as necessidades locais.

Dessa forma, a escolha pela realização do processo licitatório se dá por ser a solução mais eficiente, transparente e condizente com os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, economicidade, eficiência e isonomia.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021.

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor UN</u>	<u>Total</u>
<u>01</u>	Calça	800	R\$ 36,55	<u>R\$ 29.240,00</u>
<u>02</u>	Blusão	800	R\$ 48,92	<u>R\$ 39.136,00</u>
<u>03</u>	Camiseta manga longa	800	R\$ 22,25	<u>R\$ 17.800,00</u>
<u>04</u>	Camiseta manga curta	800	R\$ 16,06	<u>R\$ 12.848,00</u>
<u>05</u>	Bermuda	400	R\$ 22,78	<u>R\$ 9.112,00</u>
<u>06</u>	Short saia	400	R\$ 24,29	<u>R\$ 9.716,00</u>
<u>07</u>	Estojo escolar	800	R\$ 19,90	<u>R\$ 15.920,00</u>
<u>08</u>	Tênis escolar	800	R\$ 95,46	<u>R\$ 76.368,00</u>
			<u>Total</u>	<u>R\$ 210.140,00</u>

Total: R\$ 354.288,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais.

6. Previsão de Recursos orçamentários:

<u>Nº da despesa</u>	<u>Descrição da Despesa</u>	<u>Recurso</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Valor estimado</u>
33	2.019 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.1001.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		

42	2.023 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	1.500.1001.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
45	2.025 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR	1.500.1001.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		

7. Justificativa do valor da contratação:

O valor estimado para a realização do processo licitatório destinado à aquisição de uniformes escolares para a rede municipal de ensino foi definido com base em pesquisa de mercado, incluindo cotações coletadas junto a fornecedores do setor e análise de atas de registro de preços vigentes em outros municípios. Apesar das dificuldades encontradas para obtenção de orçamentos atualizados, foi utilizado a média dos valores obtidos, levando-se em consideração também os preços pagos pelo município no exercício anterior e as atas em outros municípios.

A análise comparativa revelou que o valor estimado está dentro de um padrão aceitável e coerente com a realidade do mercado, não apresentando variações significativas em relação aos custos anteriormente praticados para o mesmo objeto. Tal constatação demonstra que não houve superfaturamento ou sobre preço na formação do valor base, atendendo aos princípios da razoabilidade e economicidade que regem a administração pública.

Além disso, a definição do valor médio como parâmetro de referência para o certame permite que o processo licitatório seja conduzido de forma transparente e justa, garantindo igualdade de condições aos licitantes e segurança jurídica à administração. Dessa forma, a estimativa adotada reflete fielmente os preços praticados no mercado atual, sendo tecnicamente adequada para fundamentar a abertura do certame.

8. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

9. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto.

10. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

11. Razão da escolha do contratado

Optou-se pelo critério de menor preço por se tratar de objeto comum, com especificações padronizadas e bem definidas, o que permite comparação objetiva entre as propostas. O valor médio estimado, obtido por meio de pesquisa de mercado e atas de outros municípios, servirá como referência para garantir a competitividade e a escolha da proposta mais vantajosa por meio da licitação na modalidade pregão.

12. Indicar o Gestor e Fiscal de Contrato

Gestor de Contrato: Ana Cristina B. H. dos Santos

Fiscal de Contrato: Robert Pereira – 194581 –

13. Indicar:

Local de execução/ entrega do objeto:

Local de entrega: Centro Municipal de Ensino Luiz Zanchett

Prazo para execução do objeto:

15 dias

Município de Abdon Batista, 27 de agosto de 2025.

Ana Cristina B. H. dos Santos